



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 006ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019
CARGO: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor I – Educação Infantil** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
21/03/2019 quinta-feira	9h	011º Pessoa com Deficiência	01
	9h10min	295º ao 319º	
	10h	320º ao 355º	

Local de comparecimento	RH - SEMED – Sala 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,**



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 006ª convocação**

eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
 - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
 - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2019

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 006ª convocação

ANEXO I

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
11	ARMANDA ALVES DO VALE	25-10-1971	Sim	1009112701714 000000	28	10	38

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
295	SIMONE SIMOES RODRIGUES RAMOS	18-06-1977	Não	1009112708180 400000	40	10	50
296	PATRICIA ALVARENGA FEU	27-06-1977	Não	1009112704563 500000	40	10	50
297	VERA LUCIA DOS SANTOS ABREU	08-07-1977	Não	1009112707611 100000	40	10	50
298	CARLA JOSIANE ROSA	17-07-1977	Não	1009112708001 400000	40	10	50
299	ALESSANDRA DE AZEVEDO SIQUEIRA RAMOS	22-07-1977	Não	1009112704238 600000	40	10	50
300	LUCIANA LUCAS GOUVEIA SANTIAGO	28-08-1977	Não	1009112708206 800000	40	10	50
301	RAQUEL ALVES BALTAZAR DE SOUZA	15-09-1977	Não	1009112708178 800000	40	10	50
302	FLAVIA DA SILVA DETTMANN BELTRANE	15-11-1977	Não	1009112708374 400000	40	10	50
303	MAYKA DOS SANTOS ROSA BRAGANÇA	28-11-1977	Não	1009112705347 500000	40	10	50
304	GRAZIELE CORREA PATRICIO	25-12-1977	Não	1009112704562 800000	40	10	50
305	ADRIANA FREIRE NASCIMENTO	29-12-1977	Sim	1009112708011 200000	40	10	50
306	ELLEN CARINA KIRMSE DE JESUS	19-01-1978	Não	1009112707875 500000	40	10	50
307	THATIANY SANTOS NASCIMENTO SOUZA	30-01-1978	Não	1009112705573 300000	40	10	50
308	FERNANDA LIMA SIQUEIRA	21-02-1978	Não	1009112707492 600000	40	10	50
309	EDJANY PEREIRA VALADARES	08-04-1978	Não	1009112708175 400000	40	10	50
310	ROSIANE ALVES DA SILVA TEIXEIRA	27-04-1978	Não	1009112708106 300000	40	10	50
311	JACIARA LOUREIRO PEREIRA	28-04-1978	Não	1009112707837 200000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 006ª convocação**

312	DILCEIA MARTINS AMORIM GUARNIER	21-05-1978	Não	1009112709661000000	40	10	50
313	HEVELISE NASCIMENTO GONÇALVES	24-06-1978	Não	1009112707800300000	40	10	50
314	LORANIA CALIMAN ALVES DA SILVA	27-06-1978	Não	1009112708470000000	40	10	50
315	ANGELITA APARECIDA BERGAMASCHI ZANOTTI	29-06-1978	Não	1009112708493000000	40	10	50
316	ROSICLEIA LUDOVICO ROSA	13-07-1978	Não	1009112704378700000	40	10	50
317	KILVIA SEGATTO	25-08-1978	Não	1009112709025300000	40	10	50
318	TATHEANE COELHO MACHADO	03-09-1978	Não	1009112707864500000	40	10	50
319	FABIANE TÓFFOLI CORREIA	06-09-1978	Não	1009112708523100000	40	10	50
320	JANIA VIEIRA MATOS	21-09-1978	Não	1009112708007200000	40	10	50
321	SORAYK ASSIS DE ALMEIDA	12-10-1978	Não	1009112707469500000	40	10	50
322	LEIDIANE SANTOS MARTINS	10-11-1978	Não	1009112708126300000	40	10	50
323	BEATRIZ VICENTE ROSA DA SILVA	22-11-1978	Não	1009112708338000000	40	10	50
324	IZABEL CRISTINA SIMÕES PEREIRA	11-02-1979	Não	1009112707974900000	40	10	50
325	JOSINEIA DE PAULO RIBEIRO	10-03-1979	Não	1009112708508600000	40	10	50
326	ELISÂNGELA DA PENHA CHRIST MANOEL	13-03-1979	Não	1009112708539500000	40	10	50
327	ALINE MARIA MORAES	20-05-1979	Não	1009112708567800000	40	10	50
328	DANUSA CARVALHO SUNDERHUS	28-05-1979	Não	1009112709339100000	40	10	50
329	VIVIANE DA PENHA DE OLIVEIRA INÁCIO CALMON	07-06-1979	Não	1009112708619600000	40	10	50
330	WILSILEIA ONOFRE MACIEL RAMOS	21-06-1979	Não	1009112709497400000	40	10	50
331	ELIANA CARLINI BARCELOS SALES	21-07-1979	Não	1009112709981200000	40	10	50
332	ANDREIA BARROS DE OLIVEIRA	21-07-1979	Não	1009112704800100000	40	10	50
333	IVANA RIBEIRO DE SOUZA	03-09-1979	Não	1009112709847200000	40	10	50
334	RENATA BATESTIN MESSIAS COSTA	11-09-1979	Não	1009112708499700000	40	10	50
335	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	12-09-1979	Não	1009112708274100000	40	10	50
336	MARCELY LELIS FERREIRA CEZÁRIO	18-10-1979	Não	1009112707832400000	40	10	50
337	FLAVIA NAGLE DA SILVA ARAUJO	27-11-1979	Não	1009112771751700000	40	10	50
338	FABIANA ROCHA MIRANDA	07-12-1979	Não	1009112708953300000	40	10	50
339	ANDREA ALVES PAULINO	23-12-1979	Não	1009112709510800000	40	10	50
340	MÁRCIA DE SOUZA FRANCO	02-01-1980	Não	1009112708355100000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 006ª convocação**

341	EDNA SIDINEIA FARDIN COVRE	04-01-1980	Não	1009112708368 000000	40	10	50
342	PATRICIA REGINA SCHILIMBERG LAURINDO	24-01-1980	Não	1009112709589 400000	40	10	50
343	HELAINY CEZARIO DIAS DA SILVA	09-03-1980	Não	1009112708669 300000	40	10	50
344	JOSIANE LIMA GAMBARINI FERNANDES	14-03-1980	Não	1009112707968 900000	40	10	50
345	RENATA SCHIFFLER QUEDEVEZ	22-03-1980	Não	1009112707942 500000	40	10	50
346	JANE COSTALONGA TRANCOSO MENDONÇA	04-04-1980	Não	1009112709825 500000	40	10	50
347	MARIA EMILIA GAZOLLI	06-04-1980	Não	1009112708130 700000	40	10	50
348	SANDRA BASSI CARAN	12-05-1980	Não	1009112705283 800000	40	10	50
349	SABRINA DA MATTA GHIL SANTOS	22-05-1980	Não	1009112705730 100000	40	10	50
350	MICHELLE VIEIRA DOS SANTOS	26-05-1980	Não	1009112708652 100000	40	10	50
351	JULIANA VIDAL PRADO	11-06-1980	Não	1009112705394 700000	40	10	50
352	JOSIMARA COUTO LUCIO	18-07-1980	Não	1009112708278 100000	40	10	50
353	GLEICIA ANDRADE CAPELÁRIO NEVES	25-08-1980	Não	1009112710864 500000	40	10	50
354	MADAÍ LOPES	29-08-1980	Não	1009112708616 900000	40	10	50
355	CINTHIA BARCELOS SCOTA SODRE	31-08-1980	Não	1009112709565 500000	40	10	50



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 006ª convocação

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Original e cópia simples
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (na versão original ou cópia autenticada)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento ou casamento	(na versão original ou cópia autenticada)
Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (na versão original ou cópia autenticada)



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 006ª convocação**

Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de residência	(na versão original ou cópia autenticada)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (na versão original ou cópia autenticada)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso</u> OU <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> OU <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar (na versão original ou cópia autenticada) .
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação (na versão original ou cópia autenticada) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 006ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (na versão original ou cópia autenticada)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (na versão original ou cópia autenticada)
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (na versão original ou cópia autenticada)